

**Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões****DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO**

Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2018.

Considerando os argumentos apresentado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, alegando que o "Pregoeiro inovou inserindo no chat da disputa a informação de que não seriam aceitas taxas negativas.", em discordância como os esclarecimentos postados antes da abertura da licitação;

Considerando a análise feita e a ata anexa ao processo, que comprovam não haver tal mensagem em desacordo com os esclarecimentos, bem como, demonstrando que uma das mensagens no Chat pedia atenção para os itens 5.6.1.1 e 5.7 do Edital, os quais foram ignorados pela recorrente.

Julgo alinhado a decisão do pregoeiro e considero IMPROCEDENTE os argumentos do recurso apresentado.

Silvério de Paiva Freitas Júnior  
Pró-Reitor de Administração/UFCA  
SIAPE: 1772643

Fechar